



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**OFÍCIO SEMA Nº 501/2016-GS**

**Manaus, 28 de abril de 2016.**

A Sua Senhoria o Senhor

**Humberto Cardoso Gonçalves**

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos  
Agência Nacional de Águas – ANA

Setor Policial – Área 5 – Quadra 3 – Bloco L – Sala 100

CEP: 70.610-200 – Brasília - DF

**Assunto: Envio do Formulário de Autoavaliação 2015, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2015, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.**

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº. 115/ANA/2013 e à Resolução ANA nº.1485/2013, venho encaminhar o Formulário de Autoavaliação 2015, devidamente acompanhado do ato normativo que comprova a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, para fins de verificação do cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

Certo de contarmos com sua costumeira atenção para com o Estado do Amazonas, agradecemos antecipadamente por essa promissora parceria e colocamo-nos à disposição para, mais informações por meio dos telefones: (92) 3236-4145 / 3659-1822 ou e-mail: gabinete@sema.am.gov.br.

Atenciosamente,

**Antonio Ademir Stroski**

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

## 1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
Representante Legal:	Antonio Ademir Stroski		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Antonio Ademir Stroski		
Decreto Estadual:	N. 34.059 de 09 outubro de 2013	UF:	AM Contrato: 115/ANA/2013
Período de Avaliação:	2015		

Tipologia A

## 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

## 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**Autoavaliação: 

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, mas esta área ainda não está completamente estruturada e/ou existe algum tipo de conflito com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há planejamento de se fazer concursos esse ano. A SEMGRH foi extinta.

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**Autoavaliação: 

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições institucionais ainda não são executadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi tudo suspenso. Está sendo proposto novo arranjo institucional.

**Variável 1.3. Gestão de Processos**Autoavaliação: 

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

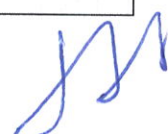
VARIAVEL DE GESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA POR DEFINIÇÃO DA TIPOLOGIA

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**Autoavaliação: 

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), mas a maior parte dos dispositivos legais carecem de regulamentação e/ou atualização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Elaborar o regulamento para a outorga.





**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Todas as CT foram instaladas (15 CT); CERH tem 39; A indicação dos representantes das regionais será feita no âmbito do PERH;

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**Autoavaliação: 

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Será discutido no Fórum Nacional de CBHs uma proposta de organismo de Bacia; Já é uma demanda para uma CT do CERH;

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**Autoavaliação: 

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

VARIAVEL DE GESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA POR DEFINIÇÃO DA TIPOLOGIA

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**Autoavaliação: 

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Criar um espaço para Recursos Hídricos no site da Secretaria.

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**Autoavaliação: 

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de modo continuado e organizado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Elaborar Plano de Capacitação a partir do modelo do Acre e Mato Grosso, enviados pela ANA.

**Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**Autoavaliação: 

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A articulação está mais fortalecida no âmbito do CERH.

**Variável 2.1. Balanço Hídrico**Autoavaliação: 

Não há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Viabilizar parceria com a ANA para realizar o estudo hidrogeológico na região metropolitana de Manaus. Ainda não está definido a forma do repasse. Foi enviado ofício para a ANA solicitando a demanda para este estudo. Resgatar os estudos da margem direita do Amazonas e verificar o andamento da margem esquerda.

**Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**Autoavaliação: 

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Publicar o Decreto de regulamentação e enviar o shapefile para a ANA.



**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**

Autoavaliação:

Não há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Deve ser elaborado após a finalização da reforma administrativa. Plano Estratégico das Secretarias em elaboração.

**Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Não existe Plano Estadual de Recursos Hídricos, mas existem alguns estudos que permitem algum nível de planejamento em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O processo de licitação foi cancelado. Entretanto, já foi enviado novamente para licitação.

**Variável 2.5. Planos de Bacias**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

VARIÁVEL DE GESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA POR DEFINIÇÃO DA TIPOLOGIA

**Variável 2.6. Enquadramento**

Autoavaliação:

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, nem estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Elaborar Plano de RHs (item que constará do PERH). CERH: aprovar proposta.





**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

VARIAVEL DE GESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA POR DEFINIÇÃO DA TIPOLOGIA

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

VARIAVEL DE GESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA POR DEFINIÇÃO DA TIPOLOGIA

**Variável 3.1. Base Cartográfica**

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Capacitação específica dos técnicos de geoprocessamento na área de recursos hídricos.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado aderiu ao CNARH. Será iniciado o cadastramento de usuários no CNARH.



**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe a intenção de ampliar as estações de monitoramento.

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**

Autoavaliação:

Não existe rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendências, mas somente redes específicas operadas pelos setores usuários e empreendimentos licenciados (saneamento, indústria, energia e outros);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Iniciar as tratativas para adesão ao Qualiágua.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

VARIAVEL DE GESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA POR DEFINIÇÃO DA TIPOLOGIA

**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

VARIAVEL DE GESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA POR DEFINIÇÃO DA TIPOLOGIA





**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

Não há ainda emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água ou para lançamento de efluentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Critérios de outorga estão sendo discutidos na CT de Outorga do CERH. Estabelecer novo calendário para a CT de Outorga.

**Variável 4.2. Fiscalização**

Autoavaliação:

Não há qualquer tipo de fiscalização dos usuários outorgados;

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.3. Cobrança**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

VARIAVEL DE GESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA POR DEFINIÇÃO DA TIPOLOGIA

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

VARIAVEL DE GESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA POR DEFINIÇÃO DA TIPOLOGIA

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

VARIAVEL DE GESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA POR DEFINIÇÃO DA TIPOLOGIA

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Falta maior integração entre os órgãos que fazem parte do sistema de alerta no Estado.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

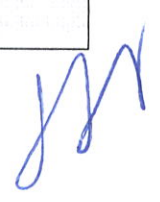
O FERH foi regulamentado por Decreto. Encaminhar o decreto de regulamentação à ANA.

**Variável 4.8. Programas Indutores**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

VARIAVEL DE GESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA POR DEFINIÇÃO DA TIPOLOGIA





Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	2
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	2
1.3) Gestão de Processos	
1.4) Arcabouço Legal	2
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	1
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	
2.1) Balanço Hídrico	1
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	1
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	2
2.5) Planos de Bacias	
2.6) Enquadramento	1
2.7) Estudos Especiais de Gestão	
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	
3.1) Base Cartográfica	2
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	1
3.5) Sistema de Informações	
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	
4.1) Outorga de direito de uso	1
4.2) Fiscalização	1
4.3) Cobrança	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
4.5) Infraestrutura Hídrica	
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
4.8) Programas Indutores	

Apresentar justificativas e descrição!  
Avaliação Obrigatória!

Antonio Ademir Stroski  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Antonio Ademir Stroski  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos